



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

L E I

Nº 001/85 - AEPMP

R

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO DE PARINTINS" AO SENHOR OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em sessão ordinária do primeiro período legislativo do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão de Parintins" ao Senhor OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento econômico do Estado do Amazonas, particularmente do Município de Parintins.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 10 de Abril de 1985.

GLAUCIO BENTES GONÇALVES

- Prefeito Municipal -